

MINUTA DA ACTA N.º 23 – Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H30M (sendo a hora marcada as vinte e uma horas), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Ex.mo senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

1 – Actas:

Acta N.º 21 – Sessão Extraordinária de 21 de Novembro de 2008

Acta N.º 22 – Sessão Ordinária de 29 de Dezembro de 2008;

2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município;

3 – Associação de Municípios de Terras de Santa Maria

- Manutenção da natureza de pessoa colectiva de direito público;

4 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o Clube Académico da Feira

- Autorização da repartição de encargos;

5 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e António Francisco da Costa Almeida e esposa Ana Cristina dos Santos Oliveira Almeida

- Autorização da repartição de encargos;

6 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Maria Albertina de Sá Cardoso e outros

- Autorização da repartição de encargos;

7 – Plano de Actividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Área Metropolitana do Porto para o ano 2009 (para conhecimento);

8 – Adesão ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (RCM n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro).

1 – Actas:

Acta N.º 21 – Sessão Extraordinária de 21 de Novembro de 2008

Acta N.º 22 – Sessão Ordinária de 29 de Dezembro de 2008

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros as actas supra-identificadas, que lhes foram atempadamente enviadas. De seguida, submeteu-as, separadamente, a votação.

Acta N.º 21 – Sessão Extraordinária de 21 de Novembro de 2008

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, aprovar a acta em referênciã.

Acta N.º 22 – Sessão Ordinária de 29 de Dezembro de 2008

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 56 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a acta em referênciã.

2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em referênciã, constante do I Relatório de 2009, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a actividade financeira do Município, a capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 16 do mês de Fevereiro findo, documento esse distribuído atempadamente pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do assunto.

3 – Associação de Municípios de Terras de Santa Maria

- Manutenção da natureza de pessoa colectiva de direito público

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 05 de Janeiro de 2009, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 52 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a manutenção da natureza jurídica da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria como Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 05 de Janeiro de 2009, no respeitante a esta matéria.

4 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o Clube Académico da Feira
- Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante das deliberações camarárias de 19 de Janeiro e 16 de Fevereiro de 2009, deliberações essas entretanto enviadas atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 53 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a seguinte repartição de encargos respeitante ao Contrato-Programa supra-identificado:

Ano 2009 – Projecto 72 A/2009 – € 30.000,00;

Ano 2010 – Projecto 72 A/2009 – € 30.000,00;

Ano 2011 – Projecto 72 A/2009 – € 30.000,00.

5 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e António Francisco da Costa Almeida e esposa Ana Cristina dos Santos Oliveira Almeida
- Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 02 de Fevereiro de 2009, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 52 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a repartição de encargos pelos anos de 2009 e 2010, respeitante

ao Contrato-Promessa supra-identificado, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 02 de Fevereiro de 2009, no âmbito desta matéria.

6 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Maria Albertina de Sá Cardoso e outros
- Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de Fevereiro de 2009, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 52 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a repartição de encargos, respeitante ao Contrato-Promessa supra-identificado, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 16 de Fevereiro de 2009, no âmbito desta matéria.

7 – Plano de Actividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Área Metropolitana do Porto para o ano 2009 (para conhecimento)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do ofício remetido à Mesa pelo Administrador Executivo da Área Metropolitana do Porto, registado na Secção de Expediente e Arquivo sob o n.º 2213, em 05 de Fevereiro de 2009, documento esse entretanto enviado atempadamente a todos os grupos municipais com representação nesta Assembleia, e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do assunto, concretamente dos documentos respeitantes ao Plano de Actividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Área Metropolitana do Porto para o ano 2009.

**8 – Adesão ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado
(RCM n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro)**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de Fevereiro de 2009, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 1 voto contra, e 0 abstenções, aprovar a adesão do Município de Santa Maria da Feira ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado para os Municípios – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 16 do mês de Fevereiro findo – autorizando a Câmara a contratar um financiamento global até 8.000.000,00 € (oito milhões de euros), sendo que 3.200.000,00 € será concedido pelo Estado pelo prazo de 10 anos e os restantes 4.800.000,00 € contratualizado junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. pelo prazo de 5 anos, tendo a Assembleia tomado conhecimento do mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município, do Relatório de Análise das Propostas das Instituições de Crédito consultadas (transcrito na deliberação da Câmara supra-referenciada) e da respectiva Matriz de Decisão.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 23H40, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,